



## ANEXO I DO CONDOMÍNIO “MOVI CAMPO BELO”

### I – MEMORIAL DESCRITIVO

O referido empreendimento está localizado em um terreno à Avenida Padre Antônio José dos Santos Nº 42, esquina com a Avenida Santo Amaro, esquina com a Rua Jacucaim – São Paulo – SP.

### II – DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Refere-se ao projeto de incorporação e construção de um empreendimento de uso residencial Misto denominado “**MOVI CAMPO BELO**”, com projeto de autoria do escritório de arquitetura “Itamar Berezin Arquitetura”, projeto paisagístico de autoria do escritório “Faisal Arquitetos Paisagistas” e projeto de interiores das áreas comuns de autoria do escritório “DP Barros Arquitetura e Construção”. Implantado em um terreno de 1.344,47m<sup>2</sup>, o condomínio será composto por: 1 subsolo, térreo com jardins externos, 2 pavimentos de unidades NR (Não Residenciais), 24 (vinte e quatro) pavimentos tipos residenciais do 3º ao 26º, cobertura e ático. Os equipamentos de lazer encontram-se no térreo, 3º, 4º e 27º pavimento.

No 1º subsolo, além de rampas de acesso de veículos, escada pressurizada, áreas de circulação e manobra, vagas para veículos e motos, haverá hall acesso aos elevadores Residencial e NR, bicicletário, vestiário para bicicletário, DML (Depósito Material Limpeza), vestiário PCD, Vestiário Funcionário, APA Funcionários, Sala Segurança, Sala DG (Distribuidor Geral), sala de pressurização com ante-câmara, Depósitos de lixo (reciclável e orgânico), Sala Gerador, Depósito, Reservatório, casa de bombas e Centro de Medição.

No pavimento térreo haverá:

As Lojas descritas abaixo (piso inferior):

- **Loja 01** – acesso pela Avenida Santo Amaro e Avenida Padre Antônio José dos Santos
- **Loja 02** – acesso pela Avenida Santo Amaro
- **Loja 03** – acesso pela Avenida Santo Amaro e Rua Jacucaim

Além de Portaria e WC; Haverá Hall de acesso exclusivo às unidades residenciais, Sala de Delivery, Piscina Descoberta, Vestiário PCD, Sala de Descanso com Ducha, Sauna Úmida, Lavabo e Fitness, escada pressurizada, elevadores de acesso aos pavimentos, área de circulação e área permeável ajardinada;

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

Haverá também acesso exclusivo às unidades NR (não residenciais) através de Hall, escada pressurizada e elevadores de acesso aos pavimentos.

No pavimento Mezanino haverá andares superiores das Lojas 01 e 02, além das áreas de lazer do NR (Não Residencial): Fitness com Terraço, Lavanderia Coletiva, Vestiário e Coworking; além das áreas técnicas: reservatórios e casa de bombas, pressurização com antecâmara, escada pressurizada, elevadores de acesso aos pavimentos.

O **CONDOMÍNIO MOVI CAMPO BELO**, possuirá 46 (quarenta e seis) studios NR (Não Residenciais), sendo 23 (vinte e três) unidades por andar, localizados no 1º e 2º pavimento.

No referido condomínio, haverá ainda 264 (duzentos e sessenta e quatro) unidades residenciais, sendo 26 (vinte e seis) unidades de 1 dormitório, 22 (vinte e dois) unidades de 2 dormitórios e 216 (duzentos e dezesseis) unidades Studio, distribuídos na seguinte proporção:

- 3º e 4º Pavimento contendo 09 (nove) unidades studios e 02 (duas) unidades de 01 dormitório;
- 5º ao 26º Pavimento contendo 09 (nove) unidades studios, 01 (uma) unidade de 1 dormitório e 01 (uma) unidade de 2 dormitórios.

Cada unidade NR (não residencial) conterà 01 (um) dormitório, 01 (um) sanitário, 01 (uma) APA - área de preparo de alimentos e 01 (um) terraço coberto, e serão atendidas por 02 (dois) elevadores. O acesso de pedestres será pela Avenida Padre Antonio José dos Santos.

Cada unidade studio tipo residencial conterà 01 (um) dormitório, 01 (um) sanitário, 01 (uma) APA - área de preparo de alimentos e 01 (um) terraço coberto, e serão atendidos por 03 (três) elevadores. O acesso de pedestres será pela Avenida Padre Antonio José dos Santos.

Cada unidade 01 (um) dormitório tipo residencial conterà 01 (um) dormitório, 01 (um) sanitário, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) APA - área de preparo de alimentos e 01 (um) terraço coberto, e serão atendidos por 03 (três) elevadores. O acesso de pedestres será pela Avenida Padre Antonio José dos Santos.

Cada unidade 02 (dois) dormitórios tipo residencial conterà 02 (dois) dormitórios, 02 (dois) sanitários, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) APA - área de preparo de alimentos e 01 (um) terraço coberto, e serão atendidos por 03 (três) elevadores. O acesso de pedestres será pela Avenida Padre Antonio José dos Santos.

As unidades residenciais e os pavimentos de lazer serão atendidos por 03 (três) elevadores com acesso ao 1º subsolo.

No 27º Pavimento, além de corredores para circulação, escadas pressurizadas e elevadores de acesso aos pavimentos; também haverá os ambientes: Lounge/Jogos, Espaço Gourmet, 02 (dois) sanitários PCD, Piscina Descoberta e Solário.

No 28º Pavimento, além de corredores para circulação e escada pressurizada, haverá barrilete e casa de bombas.

No 29º Pavimento, além de corredores para circulação e escada pressurizada, haverá reservatórios e casa de máquinas.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

No 30º Pavimento haverá cobertura/laje impermeabilizada.

### III - SEGURANÇA PATRIMONIAL

#### 3.01. Portaria / Fechamento do Terreno

Serão instalados os sistemas de segurança abaixo relacionados:

- Sistema elétrico de automação dos portões de acesso ao condomínio;
- Portaria com lavabo\* (vidro externo blindado e porta de segurança), ar condicionado e infra para 01 (um) ponto de “voz e dados”;
- Infraestrutura (tubulações secas e caixas) em locais estratégicos para futura instalação de sistema de circuito fechado de TV;
- Infraestrutura para instalação de proteção perimetral.

#### 3.02. Combate e Prevenção a Incêndio

Será desenvolvido, aprovado e executado um projeto, em conformidade com as normas e exigências do corpo de bombeiros, composto de:

- caixa de escada pressurizada de emergência, dotada de portas corta-fogo, iluminação de emergência e corrimão;
- rotas de escape com iluminação de emergência;
- extintores móveis;
- hidrantes;
- Alarme de incêndio

E todos os demais equipamentos que o projeto prever.

#### 3.03. Portões

Serão instalados portões automatizados para controle de acesso de veículos e pedestres.

#### 3.04. Gerador

Será instalado um gerador que, no caso de falta de energia na rede pública, comandará por sistema específico, a parada dos elevadores no pavimento térreo e atenderá por tempo limitado um dos elevadores. Este mesmo gerador alimentará, também por tempo limitado, os portões de acesso, bombas hidráulicas, portaria e iluminação parcial das áreas comuns, subsolos e central de interfones.

### IV - INTER / TELECOMUNICAÇÃO

#### 4.01. Interfone

Cada unidade será entregue com um ponto para interfone em funcionamento, que possibilitará aos condôminos comunicar-se entre si, com as áreas comuns e portaria, conforme projeto de instalações elétricas.

#### 4.02. Sinal de TV por Assinatura / Telefone / Internet

Será entregue as tubulações secas e caixas necessárias para a interligação do sistema de TV a cabo, telefone e internet, denominado “ponto de voz e dados”, localizado no estar/dormitório das unidades autônomas e em determinados locais nas áreas comuns, de

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

acordo com o projeto de instalações, sendo: Sala de Estudos, Lavanderia Coletiva, Salão de Festas, Fitness, Lounge Jogos e Espaço Gourmet.

Entretanto, salientamos que devido à diversidade de sistemas disponibilizados no mercado (fibra ótica e cabeamento) o morador deverá, em acordo com o condomínio, solicitar a contratação/instalação com a empresa de telecomunicações de sua confiança.

## V - PAISAGISMO E LAZER

### 5.01. Paisagismo

O empreendimento receberá tratamento paisagístico de acordo com o projeto de autoria do escritório “Faisal Arquitetos Paisagistas”. As áreas externas dos pavimentos térreo e pavimentos lazer (3º, 4º e 27º pavimento), receberão tratamento paisagístico de forma que o crescimento natural do plantio atingirá, ao longo do tempo, o tamanho e volume ilustrado no material de divulgação.

### 5.02. Lazer

O empreendimento terá áreas de lazer no pavimento térreo, mezanino, 3º, 4º e 27º pavimento, conforme projeto de arquitetura de interiores desenvolvido pelo escritório “DP Barros”. Os locais para lazer serão os seguintes ambientes:

**Térreo:** Lobby Residencial, Fitness, Piscina Raia Descoberta, Sala de Descanso com Ducha e Saúna Úmida.

**Mezanino:** Lavanderia, Coworking e Fitness (NR).

**3º Pavimento:** Salão de Festas com APA e Terraço, e Brinquedoteca.

**4º Pavimento:** Lavanderia Coletiva, Coworking.

**27º Pavimento:** Espaço Gourmet, Lounge Jogos e Piscina Descoberta.

### 5.03. Piscinas

Será executada uma Piscina raia descoberta no térreo, e Piscina descoberta com prainha na cobertura, que deverão ser entregues e instalados os equipamentos necessários ao seu bom funcionamento, conforme projeto específico.

### 5.04. Lavanderia Coletiva

Será executada a infraestrutura (tubulação) para futura aquisição e instalação, por parte do condomínio, das máquinas de lavar e secar. O projeto prevê que os equipamentos e insumos poderão ser operados por empresa especializada, através de comodato a ser definido pelo condomínio.

## VI - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Toda a instalação hidráulica será executada conforme projeto a ser elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Basicamente serão executadas as instalações para água fria, água quente, gás, esgoto, águas pluviais e combate a incêndio.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

### 6.1. Materiais

- Rede de Água Fria: tubos e conexões em PVC<sup>1</sup> marrom, PPR<sup>2</sup> ou PEX<sup>3</sup>.
- Rede de Água Quente: tubos e conexões em cobre ou CPVC<sup>4</sup>, PPR<sup>2</sup> ou PEX<sup>3</sup>.
- Rede de Esgotos e Águas Pluviais: tubos e conexões em PVC<sup>1</sup>.
- Rede de Gás: tubos e conexões em cobre ou outro material aprovado por Normas e por Concessionária local.
- Rede de Incêndio: tubos e conexões em ferro galvanizado, cobre ou outro material aprovado por Normas.

### 6.02. Louças

As louças sanitárias (bacias sanitárias, lavatórios e cubas) das unidades autônomas serão das marcas Deca, Roca (Celite/Incepa), Icasa, Fiori ou outra, com desempenho similar.

### 6.03. Metais

As torneiras, misturadores e registros das unidades autônomas, áreas sociais e áreas de serviço serão da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, Incepa, Celite, Meber ou similar.

As cubas de aço inox serão da marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar.

### 6.04. Água quente

Será executada uma central de aquecimento de água à gás conjugado, que irá alimentar com água quente o sanitário (chuveiro e lavatório) das unidades residenciais e NR.

### 6.05. Bombas de Água

Serão instaladas e entregues em funcionamento, bombas de recalque e drenagem, conforme as características e especificações do projeto de instalações hidráulicas.

### 6.06. Aquecimento Solar

Conforme legislação Municipal de São Paulo, foram previstos espaços para coletores solares, reservatórios de água quente e foram instaladas prumadas de hidráulica, conforme projetos específicos, para futura instalação de aquecimento solar, a cargo do condomínio.

### 6.07. Medição de água

Será executada a infraestrutura, para futura instalação por parte do condomínio, de medição remota de água, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pelas Concessionárias locais.

## VII - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda a instalação elétrica será executada conforme projeto a ser elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Basicamente serão executados os serviços que compreendem energia elétrica (pontos de luz e tomadas), pára-raios e interfone, além das infraestruturas das instalações para TV por assinatura, telefone e internet.

1 PVC: TUBULAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA  
2 PPR: TUBULAÇÃO DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO RANDOM  
3 PEX: TUBULAÇÃO FLEXÍVEL EM POLIETILENO RETICULADO  
4 CPVC: TUBULAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA CLORADO

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

### 7.01. Tomada USB

Nas unidades autônomas residenciais e determinados pontos das áreas comuns, será executado 01 (um) ponto para tomada USB.

### 7.01. Materiais

- Condutores Elétricos: Cobre eletrolítico ou "bus-way" (em cobre ou alumínio);
- Eletrodutos: tubos em PVC<sup>1</sup> ou polietileno.
- Caixas e Quadros de Distribuição: em caixas metálicas ou em PVC<sup>1</sup> com porta.
- Dispositivo de Proteção: disjuntores eletromagnético e diferencial-residual.
- Interruptores e Tomadas: marca Pial, Iriel ou Alumbra, cor branco.
- Aparelhos de Iluminação: as áreas comuns do empreendimento receberão luminárias.

## VIII – AR CONDICIONADO

### 8.01. Unidades Autônomas

- **Unidades Não Residenciais (NR):** O projeto prevê carga (conforme Manual do Proprietário), tomada e dreno para futura instalação, pelo proprietário, de aparelhos de ar condicionado tipo split (parede), no Estar/Dormitório das unidades. A aquisição e instalação dos equipamentos (condensadoras/evaporadoras), tubulação frigorígena, sancas de gesso, dry-wall e acessórios necessários ficarão a cargo do proprietário de cada unidade.
- **Unidades Residenciais:** O projeto prevê carga (conforme Manual do Proprietário), tomada e dreno para futura instalação, pelo proprietário, de um aparelho de ar condicionado tipo split (parede), no Estar/Dormitório das unidades. A aquisição e instalação dos equipamentos (condensadoras/evaporadoras), tubulação frigorígena, sancas de gesso, dry-wall e acessórios necessários ficarão a cargo do proprietário de cada unidade.

### 8.02. Áreas Comuns

Serão executados pontos elétricos, drenos e rede frigorígena nos seguintes ambientes das áreas comuns: Fitness (térreo), Salão de Festas, Brinquedoteca (3º Pavimento), Lavanderia Coletiva, Coworking (3º Pavimento), Espaço Gourmet e Lounge Jogos (27º Pavimento).

## IX – ELEVADORES

Serão instalados 05 (cinco) elevadores, de marca Atlas-Schindler, Thyssen ou Otis. Sendo, 02 (dois) para o NR (Não Residencial) e 03 (três) para o Residencial.

## X – ESQUADRIAS DE MADEIRA / FERRAGENS

As esquadrias de madeira, compreendendo as portas e os batentes em dimensões variáveis, serão entregues pintadas com tinta esmalte sintético.

As ferragens que compreenderão fechaduras, dobradiças e fechos para as portas de madeira poderão ser das marcas La Fonte, Arouca, Papaiz, Pado ou similar.

## XI – ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

As esquadrias terão acabamento em alumínio, com pintura eletrostática ou anodizado, conforme especificações do projeto de arquitetura.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

## **XII – GUARDA CORPO / GRADIL**

- **Guarda-Corpo Unidades:** Serão executados em ferro tubular com pintura esmalte sintético, de acordo com o projeto de arquitetura.
- **Gradil:** Serão executados em ferro com pintura esmalte sintético, de acordo com o projeto de paisagismo e arquitetura

## **XIII – VIDROS**

Serão instalados vidros incolores, translúcidos e/ou pontilhados de acordo com as especificações do projeto de arquitetura.

## **XIV – FACHADAS**

Serão executadas em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura do escritório “Itamar Berezin Arquitetura”.

## **XV - ACABAMENTOS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS**

### **LOJAS**

#### **15.01. Salão**

- Piso: laje nivelada, preparada para receber revestimento, a ser adquirido pelo proprietário com espessura de até 2cm.
- Paredes: revestimento em pintura látex PVA, marca Renner, Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Teto: concreto aparente sem tratamento.

#### **15.02. Sanitário**

- Piso/Rodapé: cerâmica ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, ou Incepa.
- Paredes: revestimento em pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Aparelhos: lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, Incepa ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar.

#### **15.03. Sanitário PCD**

- Piso/Rodapé: cerâmica ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, ou Incepa.
- Paredes: revestimento em pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Aparelhos: lavatório de louça PCD da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira PCD da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, Meber ou similar; bacia de louça PCD da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard e barras de apoio.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

## UNIDADES NR (Não Residencial)

### 15.04. Estar / Dormitório

- Piso: laje nivelada, preparada para receber revestimento com espessura de até 2cm.
- Parede: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.
- Teto: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

### 15.05. APA (Área de Preparo de Alimentos)

- Piso: laje nivelada, preparada para receber revestimento com espessura de até 2cm.
- Parede: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.
- Teto: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelhos: bancada em granito, com cuba simples em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar, e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar.

### 15.06. Sanitário

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede do Box: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: revestimento em pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Aparelho: bancada de granito com cuba de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; misturador da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Docol, Lorenzetti ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar.

### 15.07. Terraço Coberto

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Guarda Corpo: gradil em alumínio ou ferro com pintura esmalte sintético, de acordo com o projeto de arquitetura.

## UNIDADES RESIDENCIAIS

### 15.08. Estar / Dormitório

- Piso: laje nivelada, preparada para receber revestimento com espessura de até 2cm.
- Parede: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.
- Teto: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5



#### 15.09. APA (Área de Preparo de Alimentos)

- Piso: laje nivelada, preparada para receber revestimento com espessura de até 2cm.
- Parede: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.
- Teto: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelhos: bancada em granito, com cuba simples em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar, e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar.

#### 15.10. Sanitário

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede do Box: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: revestimento em pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Aparelho: bancada de granito com cuba de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; misturador da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Docol, Lorenzetti ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar.

#### 15.11. Terraço Coberto

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

### XVI – ACABAMENTOS DAS ÁREAS COMUNS

#### SUBSOLO

##### 16.01. Hall de Elevadores Residencial / Não Residencial (NR)

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: revestido com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: revestimento em pintura e/ou forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams, conforme projeto de arquitetura/decoração.

##### 16.02. Bicicletário

- Piso: concreto desempenado.
- Parede: revestido com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar e/ou adesivo.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.
- Aparelhos: suportes de apoio para bicicletas.  
*Conforme projeto de arquitetura/decoração.*

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

### 16.03. Vestiário Bicletário

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelhos: lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Lorenzetti ou Docol; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; e chuveiro elétrico.

### 16.04. Vestiário PCD

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelho: lavatório de louça PCD da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira PCD da marca Deca, Fabrimar, Roca, Lorenzetti, Docol, ou similar; bacia de louça PCD da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; chuveiro, barras de apoio e banco de transferência.

### 16.05. Vestiário de Funcionários

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelhos: lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Lorenzetti ou Docol; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; e chuveiro elétrico.

### 16.06. APA (Área de Preparo de Alimentos)

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Teto: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelhos: bancada em granito, com cuba simples em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar, e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar.

### 16.07. Circulação de Veículos

- Piso: concreto desempenado com pintura de faixas demarcatórias de vagas.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- Parede: concreto aparente ou revestido com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.

#### **16.08. Rampa de Veículos**

- Piso: ladrilho hidráulico ou similar, conforme projeto de paisagismo.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar;
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou revestido em textura ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

### **AMBIENTES: TÉRREO / 3º PAVIMENTO / 4º PAVIMENTO / 27º PAVIMENTO**

#### **16.09. Lobby Residencial / NR**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

#### **16.10. Hall Elevadores Residencial / NR**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: revestido com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

#### **16.11. Circulação Social – Áreas de lazer Residencial e NR**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestido com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

#### **16.12. Sala de Delivery**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestido com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

#### **16.13. Fitness**

- Piso/Rodapé: piso vinílico ou emborrachado, conforme projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

**16.14. Sala de Descanso**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração;
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

**16.15. Sauna Úmida**

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar; conforme especificação do projeto de decoração;
- Teto: cerâmico ou porcelanato, conforme especificação do projeto de decoração;

**16.16. Brinquedoteca**

- Piso/Rodapé: vinílico, laminado, cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração;
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

**16.17. Salão de Festas**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestido com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

**16.18. APA (Área Preparo Alimentos) - Salão de Festas**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestido com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Aparelho: bancada em granito ou similar com cuba em aço inox marca mekal, Tramontina, Franke ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

**16.19. Lavanderia Coletiva**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestido com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Aparelhos: bancada em granito ou similar com tanque em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

#### **16.20. Sala de Estudos / Coworking**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

#### **16.21. Espaço Gourmet**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Aparelho: bancada em granito ou similar com cuba em aço inox marca mekal, Tramontina, Franke ou similar e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; conforme especificação do projeto de decoração.

#### **16.22. Lounge Jogos**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

#### **16.23. Vestiários PCD**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: revestido com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelho: lavatório de louça PCD da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira PCD da marca Deca, Fabrimar, Roca, Lorenzetti, Docol, ou similar; bacia de louça PCD da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; chuveiro, barras de apoio e banco de transferência.

#### **16.24. Sanitários Feminino e Masculino**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: revestido com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

- Aparelhos: bancada de granito com cuba de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar.

## PAVIMENTOS TIPO - RESIDENCIAL

### 16.25. Hall de Elevadores dos Pavimentos TIPO

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

## ÁREAS EXTERNAS

### 16.26. Área de Passeio / Circulação de Pedestres

- Piso/Rodapé: pedra natural, piso drenante, intertravado, cerâmica ou porcelanato marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de arquitetura e paisagismo;
- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura e paisagismo.

### 16.27. Acesso / Circulação Veículos

- Piso: pedra natural, piso drenante, ladrilho hidráulico, cerâmica ou porcelanato marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de paisagismo;
- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura;

### 16.28. Rampa de Veículos

- Piso: ladrilho hidráulico ou similar;
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar;
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou revestido em textura ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

### 16.29. Piscina Descoberta

- Piso Circulação / Deck: pedra natural, cerâmico ou porcelanato, conforme especificação do projeto de paisagismo;
- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura;
- Tanque: porcelanato ou pastilha cerâmica da marca Atlas, NGK, Cecrisa, Portobello, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de paisagismo;

### 16.30. Terraço Coberto/Descoberto

- Piso/Rodapé: pedra natural, cerâmico ou porcelanato, conforme especificação do projeto de paisagismo;
- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura;

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

- Teto Terraço Coberto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

## ÁREAS TÉCNICAS

### 16.31. Portaria Residencial

- Piso/rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: revestimento com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: revestimento em gesso liso com pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelho: bancada em granito.

### 16.32. Sanitário Portaria

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Teto: revestimento em gesso liso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelho: lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar.

### 16.33. Sala de Medidores e Sala do Gerador

- Piso: laje acabada.
- Paredes: revestimento com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

### 16.34. Depósitos de Lixo Comum e Reciclável

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Paredes: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

### 16.35. Reservatórios D'água

Será executado conforme especificado no projeto de arquitetura e hidráulica.

### 16.36. Casas de Bombas

- Piso: laje acabada;
- Paredes: revestimento com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar;
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar;

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

#### **16.37. DML (Depósito Material Limpeza)**

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Paredes: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Teto: revestimento em gesso liso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

#### **16.38. Sala de Quadros**

- Piso: laje acabada.
- Paredes: revestimento com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

#### **16.39. Sala de Pressurização**

- Piso: laje acabada.
- Parede: bloco de concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.

#### **16.40. DG – Distribuidor Geral Residencial e Comercial**

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

#### **16.41. Escadarias**

- Piso: pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Parede: pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: pintura látex PVA ou textura, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

#### **16.42. Área de Estacionamento e Circulação de Veículos (Garagem)**

- Piso: concreto desempenado com pintura de faixas demarcatórias de vagas.
- Parede: concreto aparente ou revestido com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.

#### **16.43. Rampas de Veículos**

- Piso: ladrilho hidráulico ou similar, conforme projeto de paisagismo.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar;
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou revestido em textura ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

#### **16.44. Reservatórios / Reservatório de Quota ambiental/ Reuso**

- Piso: laje acabada.
- Paredes: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.
- Teto: concreto aparente sem tratamento.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5



#### **16.45. Casa de Máquina dos Elevadores**

- Piso: contrapiso nivelado.
- Parede: bloco aparente.
- Teto: concreto aparente ou revestimento em gesso liso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

### **XVII ESTRUTURA**

**17.1.** Toda estrutura será executada em concreto armado, conforme projeto a ser elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

### **XVIII. FECHAMENTO DE PAREDES**

**18.1.** Os fechamentos serão executados em alvenaria de bloco de concreto e/ou cerâmico e/ou drywall, tudo conforme projeto elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

### **XIX. OBSERVAÇÕES**

- 19.01.** Os armários embutidos, gabinetes de cozinha, sanitários e lavabos não serão fornecidos.
- 19.02.** Não serão entregues itens referentes a móveis e decorações como as molduras de gesso, base para gabinetes ou outros elementos decorativos constantes das sugestões das plantas de venda. A aquisição destes ocorrerá por conta do comprador da unidade.
- 19.03.** Com interesse no bom andamento das obras, a Incorporadora poderá, a seu critério, substituir o tipo ou cor dos materiais especificados neste memorial, sempre que houver escassez ou dificuldade para aquisição dos mesmos, na ocasião em que a compra tenha sido programada, e que seja mantida a qualidade dos produtos.
- 19.04.** Não poderá ser feita nenhuma modificação na planta de vendas.
- 19.05.** Eventualmente, por motivos técnicos, serão executadas sancas de gesso (para passagem de instalações) nas dependências das unidades autônomas. As unidades receberão basicamente forro nos sanitários, entretanto, pode haver modificação nos ambientes a receberem tal acabamento em conformidade com o projeto. Verificar a planta de vendas específica de cada unidade.
- 19.06.** A maquete e as ilustrações do folheto de vendas bem como os materiais utilizados na unidade modelo do stand de vendas ou da obra (quando aplicável), como, por exemplo, revestimento de pisos e paredes, bancadas, louças, metais, luminárias, pintura, molduras de gesso, sancas, tabicas, móveis, objetos etc., são meramente ilustrativos e não fazem parte do contrato de compra e venda. Alguns destes

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

acabamentos poderão ser adquiridos pelo futuro proprietário. Assim, prevalecerá sobre as ilustrações e textos do folheto de venda, bem como sobre os materiais utilizados na unidade modelo e/ou stand de vendas, o acabamento previsto neste memorial descritivo, que rubricado pelas partes, faz parte do contrato.

- 19.07.** As imagens, ilustrações, artes, perspectivas e plantas referentes ao imóvel apresentadas no stand de vendas, folders, material publicitário, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação são ilustrativas e artísticas, podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequação técnica ou do atendimento a postulados legais.
- 19.08.** Não serão permitidas visitas por parte dos senhores Condôminos à obra, a não ser em casos excepcionais, com autorização escrita e hora marcada pela Construtora, com pelo menos dois dias de antecedência, e sempre na presença do Gerente da Obra. Estas autorizações, ficam limitadas de serem concedidas durante 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega da obra, pois os serviços de acabamentos finais poderão ser prejudicados
- 19.09.** A AAM INCORPORADORA Se reserva o direito de utilizar materiais próximos aos especificados neste memorial na intenção de obter melhor qualidade final em aspectos de funcionalidade e resistência ou quando alguns dos materiais aqui indicados deixarem de ser fabricados. Os materiais aplicados serão sempre de reconhecida qualidade no mercado de materiais da construção civil. Os modelos serão definidos de maneira a obter harmonia e bom gosto na caracterização final da unidade, podendo ser utilizados elementos decorados ou em uma só cor.
- 19.10.** Eventualmente, por motivos de ordem técnica ou legal ou quando da escolha de opção de planta, poderão ocorrer pequenas modificações nas dimensões de cômodos e layout interno das unidades autônomas.
- 19.11.** As áreas externas receberão tratamento paisagístico de forma que o crescimento natural do plantio atingirá, ao longo do tempo, o tamanho e volume de folhagem ilustrados no material de divulgação.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

**ANEXO II DO  
CONDOMÍNIO MOVI CAMPO BELO**

**I. DESCRITIVO DE MOBILIÁRIO DAS ÁREAS COMUNS**

**1. Lobby Residencial**

01 (um) sofá, 02 (duas) poltronas, 01 (uma) mesa central dupla, 02 (duas) mesas laterais, 01 (um) vaso com planta.

**2. Delivery**

01 (um) conjunto de prateleiras, 01 (um) refrigerador, 01 (um) carrinho, 01 (uma) cadeira.

**3. Fitness**

03 (três) esteiras, 02 (duas) bicicletas, 01 (um) estação de musculação, 01 (um) aparelho adutor/abdutor, 01 (um) espaldar, 02 (duas) bolas de ginástica, 01 (um) colchonete, 01 (um) banco regulável, 01 (um) kit anilhas e barra, 01 (um) kit halteres, 02 (duas) TV's.

**4. Sala de Descanso**

02 (duas) espreguiçadeiras, 02 (dois) pufes, 01 (um) aparador, 01 (um) espelho, 02 (duas) mesas laterais.

**5. Piscina Raia Descoberta**

02 (duas) espreguiçadeiras, 01 (uma) mesa lateral.

**6. Brinquedoteca**

01 (uma) mesa infantil, 04 (quatro) bancos infantis, 04 (quatro) pufes, 01 (um) brinquedo com piscina de bolinha.

**7. Salão de Festas**

05 (cinco) mesas, 12 (doze) cadeiras, 02 (dois) sofás, 04 (quatro) poltronas, 02 (duas) mesas laterais, 01 (um) aparador, 03 (três) mesas externas, 04 (quatro) cadeiras externas, 03 (três) pufes externos.

**8. APA (Salão Festas)**

01 (um) refrigerador, 01 (um) cooktop, 01 (uma) bancada com cuba.

**9. Lavanderia Coletiva**

01 (um) sofá, 01 (uma) mesa, 01 (uma) bancada com tanque inox, 01 (uma) prateleira.  
*Será executada a infraestrutura (tubulação) para futura aquisição e instalação, por parte do condomínio, das máquinas de lavar e secar. O projeto prevê que os equipamentos e insumos serão operados por empresa especializada, através de comodato.*

**10. Coworking / Sala de Estudos**

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

05 (cinco) pufes modulares, 04 (quatro) mesas, 10 (dez) cadeiras, 04 (quatro) poltronas, 01 (uma) mesa centro, 02 (dois) pufes redondos, 02 (dois) pufes quadrados, 04 (quatro) mesas de apoio, 04 (quatro) colchonetes, 01 (uma) bancada em marcenaria, 03 (tres) banquetas.

**11. Terraço (Coworking / Sala de Estudos)**

01 (um) sofá externo, 04 (quatro) poltronas externas, 04 (quatro) mesas laterais.

**12. Lounge Jogos**

02 (dois) sofás, 02 (duas) mesa, 04 (quatro) cadeiras, 01 (uma) mesa lateral, 01 (um) rack, 01 (uma) TV.

**13. Espaço Gourmet**

02 (duas) mesas, 08 (oito) cadeiras, 02 (dois) pufes, 01 (um) sofá, 01 (uma) mesa de centro, 02 (duas) poltronas, 03 (três) banquetas, 01 (um) vaso com planta, 01 (um) refrigerador, 01 (uma) bancada, 01 (um) aparador.

**14. Piscina Descoberta Cobertura**

03 (três) espreguiçadeiras, 02 (duas) mesas laterais.

**15. Bicicletário**

10 (dez) suportes de bicicleta.

**16. Coworking / Sala de Estudos - NR**

01 (um) sofá, 02 (duas) mesas, 04 (quatro) cadeiras.

**17. Lavanderia - NR**

01 (uma) bancada com tanque inox.

*Será executada a infraestrutura (tubulação) para futura aquisição e instalação, por parte do condomínio, das máquinas de lavar e secar. O projeto prevê que os equipamentos e insumos serão operados por empresa especializada, através de comodato.*

**18. Fitness e Terraço – NR**

01 (uma) esteira, 01 (um) espaldar, 01 (uma) bola de ginástica e 01 (um) colchonete.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**VENDEDORA:**

---

**RESIDENCIAL CAMPO BELO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**

**COMPRADORES:**

Assinatura:

---

Nome:

Assinatura:

---

Nome:

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5